



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

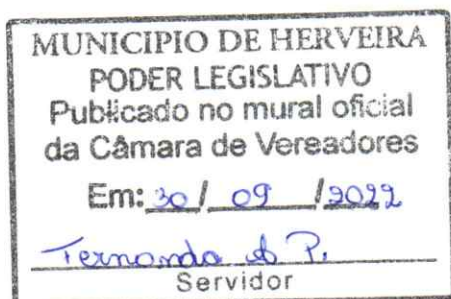
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

ANTONIO GILDASIO CORTE VIEIRA, Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Tornar dispensável a licitação para contratação da locação de imóvel para destinação ao espaço do Legislativo Municipal, incluindo Plenário e Secretaria, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Herveiras, sendo:

Item	Descrição	Locador	Valor Mensal R\$	Valor Total do Contrato R\$
01	Locação de imóvel, contendo uma sala comercial, localizada na Rua Germano Wink, 647, sala 02, no centro do município de Herveiras, sendo a área LOCADA composta de uma sala de 155,40 m ² , conforme consta no orçamento encaminhado.	MARCIO DAGORT	1.400,00	16.800,00



Herveiras/RS, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO GILDASIO CORTE VIEIRA
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras